



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

ATA V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores e Cemiteriais.

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nuno Miguel Antunes Lourenço, na qualidade de Presidente, Luís Filipe Godinho Gonçalves e David José Ramalho Rodrigues, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Convocatória para o método de seleção, Avaliação Psicológica;

PONTO II: Notificação aos candidatos.

PONTO I: Convocatória para o método de seleção, Avaliação Psicológica.

Iniciou-se a sessão tomando conhecimento que o método de Avaliação Psicológica será realizado por entidade especializada, conhecedora do contexto da Administração Pública, a empresa psicoteste, uma vez que, a DGAEP não tem disponibilidade para a aplicação do referido método de seleção.

Posto isto, conhecida a disponibilidade da referida entidade que realizará o método de seleção supramencionado, foi deliberado que o mesmo se irá realizar no dia 27 de fevereiro de 2025, nas instalações Freguesia, sitas na Praça Dom Nuno Álvares Pereira n.º 9, 7200-175 Monsaraz.



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

O júri deliberou elaborar a respetiva convocatória para a Avaliação Psicológica (anexo), que será afixada nas instalações e página eletrónica da Freguesia.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificação aos candidatos.

No seguimento do ponto anterior, este júri deliberou notificar os candidatos acerca da convocatória para a concretização da Avaliação Psicológica bem como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Avaliação Psicológica.

O Júri






